



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 553/2025

3 SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em: 05/08/2025  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes (SEE/AC), **viabilize reformas e melhorias na Escola Estadual Dom Pedro I**, localizada no km 57 da BR-364, zona rural de Feijó.

#### JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Dom Pedro I, localizada no km 57 da BR-364, zona rural de Feijó, é essencial para a formação educacional dos estudantes da região, atendendo ao ensino fundamental e médio. Embora a Secretaria de Estado de Educação (SEE) tenha informado que algumas ações estão em andamento. Diversos problemas como a precariedade das salas de aula, a falta de reformas nos banheiros, reparos urgentes na rede elétrica, a necessidade de melhorias na cozinha e a ampliação da frota de transporte escolar ainda não foram atendidos. Além disso, a construção de uma nova unidade escolar e a ampliação do transporte estão apenas em fase de estudo, sem previsão concreta para execução.

Essas pendências comprometem a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos e servidores, além de impactar diretamente na mobilidade e permanência dos estudantes na escola. Diante disso, reafirmamos a necessidade de que o Governo do Estado priorize e acelere a implementação das medidas necessárias para garantir um ambiente escolar digno, seguro e adequado ao desenvolvimento educacional dos jovens da zona rural de Feijó.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

07 de julho de 2025

Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE